



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 2228 DE 11 DE JUNHO DE 2013.

EMENTA: “INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, A CORRIDA DE SÃO SEBASTIÃO ”

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluída no Calendário Oficial de eventos do Município de Barra do Piraí, a Corrida de São Sebastião, a ser realizada anualmente no domingo mais próximo do dia 20 de janeiro – dia de São Sebastião.

Art. 2º - De acordo com a disponibilidade financeira, o Poder Público poderá adotar as medidas cabíveis para apoio a organização e divulgação do evento, podendo firmar convênios com instituições públicas e privadas para essa finalidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JUNHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

Projeto de Lei nº 090/2013
Autor: Agostinho Pereira dos Santos